



## FREGUESIA DE VILA DO CONDE

### Aviso (extrato) n.º 20436/2022

*Sumário:* Regulamento do Orçamento Participativo Jovem (OPJ) da Freguesia de Vila do Conde.

#### **Orçamento Participativo Jovem (OPJ) da Freguesia de Vila do Conde**

Isaac Filipe Serrão Braga, Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro na sua redação atual, que em sessão de Assembleia de Freguesia realizada no dia 26 de setembro de 2022, deliberou aprovar, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 26 de agosto de 2022, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Freguesia de Vila do Conde.

Torna igualmente público que o referido Regulamento, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica da Junta de Freguesia ([www.jf-viladoconde.pt](http://www.jf-viladoconde.pt)); e nas instalações da Sede da Junta de Freguesia e nas instalações da delegação das Caxinas.

11 de outubro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, *Isaac Filipe Serrão Braga*, Enf.

315784158